ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 110, da Lei 153 de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tamarana.

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de Licença sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, sob o protocolo 113, 07/06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA SILVA, que exerce o CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO sob a Matrícula nº 06, Licença sem Vencimentos, por 24 (vinte quatro) meses, no período de 11/06/2022 a 11/06/2024, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 09 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara